



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incutível"

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> () Aprovado <input type="checkbox"/> () Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Despachado
Em _____ / _____ / _____	Sessão de _____ / _____ / _____	Em _____ / _____ / _____
	Presidente	Presidente

INDICAÇÃO N° 129/25

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja realizado estudo de viabilidade para assegurar a aplicação do questionário “M-CHAT” para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde pública e privada no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por déficits persistentes na comunicação e interação social, além de padrões de comportamento restritivos e repetitivos. A literatura científica aponta que a identificação precoce de sinais relacionados ao TEA é fundamental para garantir acesso imediato a intervenções terapêuticas, que, quanto mais precoces, mais efetivas se mostram no desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e de linguagem da criança.

O “M-CHAT” (Modified Checklist for Autism in Toddlers) é um questionário de rastreamento validado internacionalmente, destinado a crianças entre 16 e 30 meses de idade, considerado de baixo custo, rápida aplicação e alta eficácia para identificar sinais precoces de risco para o autismo. Estudos demonstram que o “M-CHAT” apresenta sensibilidade de aproximadamente 85% e especificidade superior a 90%, tornando-o uma das ferramentas de triagem mais utilizadas no mundo.

Atualmente, o “M-CHAT” já é aplicado em diversos países, como Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, Espanha, Itália e Japão, sendo recomendado pela Academia Americana de Pediatria (AAP) como instrumento de rotina nos atendimentos pediátricos. No Brasil, o questionário foi traduzido, validado e adaptado para o português, com resultados positivos em pesquisas conduzidas por universidades e centros de saúde, comprovando sua viabilidade no contexto nacional.

Diante disso, a presente proposta busca assegurar a aplicação sistemática do questionário “M-CHAT” nos atendimentos de rotina realizados



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantado"

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ()	Despachado _____
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ()	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Presidente _____
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	Presidente _____

nas unidades de saúde públicas e privadas do Município de Santa Rita do Passa Quatro, promovendo o rastreamento precoce e o encaminhamento para avaliação especializada sempre que identificados riscos para o TEA.

Trata-se de medida de grande relevância social e de saúde pública, que acompanha as melhores práticas internacionais e garante às crianças do município o direito fundamental de acesso a diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e oportunidades de pleno desenvolvimento.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 09 de setembro de 2025.

Gilberto Bentlin Junior – Verdun
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantado"

Prot. Nº _____ / _____ Em _____ / _____ / _____ _____ _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Sessão de _____ / _____ / _____ Presidente	Despachado Em _____ / _____ / _____ Presidente
--	--	--

ANTEPROJETO DE LEI

"Assegura a aplicação do questionário "M-CHAT" para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde pública e privada no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro e, dá outras providências."

Artigo 1º. Assegura a utilização e aplicação do questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) para prever o rastreamento de sinais precoces do Autismo nas unidades de saúde pública e privada no âmbito municipal.

Art. 2º. O questionário M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers), conforme modelo em anexo único desta lei, deverá ser aplicado obrigatoriamente em todas as crianças entre 16 e 30 meses de idade (1 ano e 4 meses a 2 anos e 6 meses) nas Unidades de Saúde Públicas e Privadas do município de Santa Rita do Passa Quatro.

§1º. O objetivo da triagem é identificar sinais precoces do TEA e possibilitar o encaminhamento oportuno para diagnóstico especializado e acompanhamento adequado, promovendo o desenvolvimento pleno das crianças.

§2º. A triagem deverá ser realizada por profissionais da saúde, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e as normas técnicas vigentes.

§3º. As Unidades de Saúde Privadas do Município serão responsáveis pela aplicação do M-CHAT e pelo encaminhamento de relatório das crianças com suspeita de transtorno do espectro autista (TEA) para a rede pública de saúde para diagnóstico especializado e acompanhamento adequado.



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantado"

Prot. Nº _____ / _____ Em _____ / _____ / _____ _____ _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Sessão de _____ / _____ / _____ _____ Presidente	Despachado Em _____ / _____ / _____ _____ Presidente
--	---	---

§ 4º. Após o encaminhamento de que trata o parágrafo anterior, a família da criança terá a faculdade do direcionamento à tratamento privado, caso seja de seu interesse.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, dispondo sobre os mecanismos necessários à sua efetiva implementação, no que couber, para, dentre outras atividades:

I - Implementação e monitoramento da triagem precoce do TEA nas Unidades de Saúde do Município;

II - Capacitação dos profissionais de saúde para a aplicação;

III - Divulgação da triagem precoce do transtorno do espectro autista (TEA) para a população;

IV - Estabelecimento de fluxos para o encaminhamento das crianças com suspeita de TEA para diagnóstico especializado e acompanhamento adequado;

V - Palestras e workshops para pais e profissionais da educação sobre o TEA.

Art. 4º: As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessário.

Art. 5º: O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 6º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2025.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantado"

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ()	Despachado
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ()	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Presidente
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	Presidente

ANEXO ÚNICO

Versão do “M-Chat” em português

Preencha as questões a seguir referentes às atitudes e comportamentos do seu filho(a). Procure responder de forma precisa à todas as perguntas feitas. Caso o comportamento seja raro (ex.: você só observou uma ou duas vezes), por favor, responda como se seu filho não tivesse o comportamento.

- 1.** Seu filho gosta de se balançar, de pular no seu joelho etc.?
- 2.** Seu filho tem interesse por outras crianças?
- 3.** Seu filho gosta de subir em coisas, como escadas ou móveis? 4. Seu filho gosta de brincar de esconder e mostrar o rosto ou de esconde-esconde?
- 5.** Seu filho já brincou de "faz de conta", como, por exemplo, fazer de conta que está falando no telefone ou que está cuidando da boneca ou qualquer outra brincadeira de "faz de conta"?
- 6.** Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar para pedir alguma coisa?
- 7.** Seu filho já usou o dedo indicador dele para apontar para indicar interesse em algo?
- 8.** Seu filho consegue brincar de forma correta com brinquedos pequenos (ex.: carros ou blocos) sem apenas colocar na boca, remexer no brinquedo ou deixar o brinquedo cair?
- 9.** O seu filho alguma vez trouxe objetos para você (pais) para lhe mostrar este objeto? ele?
- 10.** O seu filho olha para você no olho por mais de um segundo ou dois?



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantitibó""

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/> ()	Despachado
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/> ()	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/> ()	Presidente
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	Presidente

11. O seu filho já pareceu muito sensível ao barulho (ex.: tapando os ouvidos)?

12. O seu filho sorri em resposta ao seu rosto ou ao seu sorriso?

13. O seu filho imita você (ex.: você faz expressões/caretas e seu filho imita)?

14. O seu filho responde quando você o chama pelo nome?

15. Se você aponta um brinquedo do outro lado do cômodo, o seu filho olha para

16. Seu filho já sabe andar?

17. O seu filho olha para coisas que você está olhando?

18. O seu filho faz movimentos estranhos com os dedos perto do rosto dele?

19. O seu filho tenta atrair a sua atenção para a atividade dele?

20. Você alguma vez já se perguntou se seu filho é surdo?

21. O seu filho entende o que as pessoas dizem?

22. O seu filho às vezes fica aéreo, "olhando para o nada" ou caminhando sem direção definida?

23. O seu filho olha para o seu rosto para conferir a sua reação quando vê algo estranho?

O M-Chat é validado para rastreamento de risco para TEA e deve ser aplicado em crianças com idades entre 16 e 30 meses. As respostas às perguntas devem ser "sim" ou "não".

Cada resposta vale 1 ponto, de modo que a pontuação final varia de 0 a 23 e o escore total é calculado a partir da soma dos pontos. Se a pessoa obtiver mais de 3 pontos oriundos de quaisquer dos itens, ela é considerada em risco para autismo.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
incantado"

Prot. Nº _____ / _____ Em _____ / _____ / _____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de _____ / _____ / _____ Presidente	Despachado Em _____ / _____ / _____ Presidente
--	---	--

Se obtiver 2 pontos derivados de itens críticos (que são as questões 2, 7, 9, 13, 14 e 15) também é considerada em risco para autismo. As respostas pontuadas com "não" são: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 23.

As respostas pontuadas com "sim" são: 11, 18, 20, 22. As respostas Sim/Não são convertidas em passa/falha. A tabela abaixo, registra as respostas consideradas FALHAS, para cada um dos itens. As respostas em negrito representam os itens críticos.

1. NÃO / 2. NÃO / 3. NÃO / 4. NÃO / 5. NÃO / 6. NÃO / 7. NÃO / 8. NÃO / 9. NÃO / 10. NÃO / 11. SIM / 12. NÃO / 13. NÃO / 14. NÃO / 15. NÃO / 16. NÃO / 17. NÃO / 18. SIM / 19. NÃO / 20. SIM / 21. NÃO / 22. SIM / 23. NÃO.

Extraído de: LOSAPIO, M. F.; PONDÉ, M. P. Tradução para o português da escala MChat para rastreamento precoce de autismo. Rev. Psiquiatria., Rio Grande do Sul, v. 30, n. 3, p. 221, 2008.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.